

24010	SEAS	1.500,100	10,000	10,000
24320	INEA	1.501,230	1.284,817	1.284,817
24320	INEA	1.899,218	2.000,000	2.000,000
24630	FUNDRHI	1.501,230	2.943,150	2.943,150
25010	SEPPENRJ	1.500,100	98,014,293	98,014,293
25010	SEPPENRJ	1.759,103	10,839,300	10,839,300
25410	FSCABRINI	1.500,100	261,159	261,159
26010	SESP	1.500,100	51,755	51,755
26320	RIOSEGURANCA	1.500,100	456,770	456,770
27410	FIPERJ	1.500,100	85,000	85,000
27530	EMATER	1.500,100	849,341	849,341
29010	SES	1.500,100	10,000	10,000
29310	IASERJ	1.500,100	10,000	10,000
29310	IASERJ	1.501,230	10,000	10,000
29420	FSERJ	1.899,223	3.314,540	3.314,540
29610	FES	1.500,100	100,811,338	100,811,338
29710	JVB	1.500,100	10,000	10,000
30010	SETRAB	1.500,100	568,464	568,464
31010	SETRAM	1.500,100	268,722	268,722
31330	DETRO-RJ	1.501,230	241,445	241,445
31360	AGETRANSP	1.501,230	200,000	200,000
31360	AGETRANSP	1.752,230	200,000	0
31360	AGETRANSP	1.753,232	226,509	226,509
31710	CODERTE	1.501,230	2,164,566	1,603,304
31720	CENTRAL	1.500,100	545,371	545,371
31730	RIOTRILHOS	1.500,100	1,066,405	1,066,405
40010	SECTI	1.500,100	273,200	273,200
40410	FAPERJ	1.500,100	426,265	426,265
40430	UERJ	1.500,100	28,172,403	28,172,403
40430	UERJ	1.501,230	3,047	3,047
40440	FAETEC	1.500,100	22,194,092	22,194,092
40450	JENF	1.500,100	10,669,038	10,669,038
40460	CEQIERJ	1.500,100	3,328,161	3,328,161
43010	SETUR	1.500,100	168,611	168,611
43710	TURISRIO	1.500,100	259,984	259,984
49010	SEDSODH	1.761,122	3,664,479	3,664,479
49411	FLXIII	1.761,122	2,355,552	2,355,552
49412	FIA-RJ	1.761,122	663,123	663,123
49650	FEAS	1.761,122	12,421	12,421
50010	COE	1.500,100	33,660	33,660
51010	SEPM	1.500,100	5,000,000	5,000,000
51010	SEPM	1.501,120	2,523,000	2,523,000
51010	SEPM	1.759,103	62,948,419	62,948,419
52010	SEPOL	1.500,100	11,276,098	11,276,098
52010	SEPOL	1.759,103	19,750,144	19,750,144
53010	SEIOP	1.500,100	500,494	500,494
53310	ITERJ	1.500,100	310,000	310,000
53330	IEFA	1.500,100	260,893	260,893
53410	DER-RJ	1.500,100	7,407,194	7,407,194
53510	EMOP	1.500,100	1,418,208	1,418,208
54010	SERGB	1.500,100	26,515	26,515
57010	SEGOV	1.500,100	1,942,425	1,942,425
58010	SETD	1.500,100	10,000	10,000
58350	PRODERJ	1.500,100	2,027,600	2,027,600
59010	SEMPI	1.500,100	268,171	268,171
59010	SEMPI	1.761,122	176,171	176,171
60010	SEIJES	1.761,122	22,680	22,680
61010	SEGS	1.500,100	10,000	10,000
62020	SEDCON	1.500,100	50,000	50,000
62360	PROCON-RJ	1.500,100	398,590	398,590
64010	SEENEMAR	1.500,100	147,955	147,955
64320	AGENERSA	1.753,232	600,000	600,000
65010	SEIHS	1.500,100	829,713	829,713
65710	CEHAB-RJ	1.500,100	164,170	164,170
66010	SECID	1.500,100	84,584	84,584
TOTAL GERAL			739.271,152	737.489,891

*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. de 26/08/2026.

Id: 2760067

"DECRETO Nº 50.449 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

FIXA OS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-040006/025458/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

- a publicação, em 30/06/2026, da Resolução SEFAZ nº 891, de 26 de junho de 2026, que fixou os Índices Provisórios de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS para o exercício de 2027;

- a publicação, em 19/08/2026, e republicação, em 20/08/2026, da Portaria CEPERJ/PRESI nº 8.903, de 18 de agosto de 2026, que fixou os Índices Finais de Conservação Ambiental, relativos ao ICMS Ecológico dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro para o ano fiscal 2027;

- as decisões proferidas nos recursos apresentados contra os Índices Provisórios de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS a vigorar em 2027, constantes dos processos números: SEI-040006/033036/2026, SEI-040006/033068/2026, SEI-040006/033101/2026, SEI-040006/033205/2026, SEI-040006/033276/2026, SEI-040006/033307/2026, SEI-040006/033345/2026, SEI-040006/033419/2026, SEI-040006/033468/2026, SEI-040006/033480/2026, SEI-040006/033494/2026, SEI-040006/033546/2026, SEI-040006/033547/2026, SEI-040006/033585/2026, SEI-040006/033679/2026, SEI-040006/033688/2026, SEI-040006/033739/2026, SEI-040006/033742/2026, SEI-040006/033763/2026, SEI-040006/033804/2026, SEI-040006/033829/2026, SEI-040006/033843/2026, SEI-040006/033849/2026, SEI-040006/033864/2026, SEI-040006/033884/2026 e SEI-040006/033970/2026

DECRETA:

Art. 1º Os Índices Definitivos de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS - IPM, para aplicação no exercício de 2027, são os constantes do Anexo I que acompanha este Decreto.

§ 1º Os Índices Definitivos, de que trata o caput deste artigo, foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nos critérios estabelecidos na Lei Es-

tadual nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Estadual nº 5.100, de 04 de outubro de 2007 e na Resolução SEFAZ nº 743, de 17 de dezembro de 2024.

§ 2º Os mencionados Índices Definitivos foram estabelecidos com a apropriação das EFD-ICMS, das DEFIS/PGDAS-D e DASN-SIMEI, utilizados na apuração do IPM Provisório, e das declarações originais e retificadoras, citadas nos recursos apresentados pelos municípios, apresentadas até:

I - 20/08/2026, às 19h08min, no que se refere à EFD-ICMS/IPI;

II - 14/08/2026, às 12h45min, no que se refere à DEFIS/PGDAS-D;

III - 29/07/2026, às 00h, no que se refere à DASN-SIMEI.

§ 3º Para a apuração dos Índices Provisórios, foram apropriados os documentos fiscais a que se referem os incisos IV e V do art. 11 da Resolução SEFAZ nº 743/2024, emitidos entre 01/01/2025 e 31/12/2025, e os autos de infração cuja decisão definitiva irrevogável tenha sido registrada no mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2760189

ANEXO I

ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2027

CÓD.	MUNICÍPIO	IPM 2027
01	ANGRA DOS REIS	5.5043
80	APERIBÉ	0.1900
02	ARARUAMA	1.8113
81	AREAL	0.2403
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0.5602
65	ARRAIAL DO CABO	1.4907
03	BARRA DO PIRAI	0.4058
04	BARRA MANSA	0.5509
72	BELFORD ROXO	1.1102
05	BOM JARDIM	0.2511
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0.2784
07	CABO FRIO	1.1593
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0.4233
09	CAMBUCI	0.2186
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.2171
11	CANTAGALO	0.3444
85	CARAPEBUS	0.2842
71	CARDOSO MOREIRA	0.2403
12	CARMO	0.2419
13	CASIMIRO DE ABREU	0.3496
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0.2070
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0.2295
15	CORDEIRO	0.2005
16	DUAS BARRAS	0.2187
17	DUQUE DE CAXIAS	7.9498
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0.2171
73	QUAPIMIRIM	0.2925
83	IGUABA GRANDE	0.2514

19	ITABORAÍ	0.6991
20	ITAGUAÍ	0.6084
66	ITALVA	0.1943
21	ITAOCARA	0.2125
22	ITAPERUNA	0.4774
69	ITATIAIA	1.5867
77	JAPERI	0.2562
23	LAJE DO MURIAÉ	0.1745
24	MACAÉ	2.1103
90	MACUCO	0.1931
25	MAGÉ	0.4113
26	MANGARATIBA	0.3685
27	MARICÁ	9.1905
28	MENDES	0.2056
92	MESQUITA	0.3668
29	MIGUEL PEREIRA	0.2549
30	MIRACEMA	0.2334
31	NATIVIDADE	0.2034
32	NILÓPOLIS	0.2712
33	NITERÓI	4.5396
34	NOVA FRIBURGO	0.7561
35	NOVA IGUAÇU	1.3636
36	PARACAMBI	0.2889
37	PARAIBA DO SUL	0.2843
38	PARATY	0.8194
87	PATY DO ALFERES	0.2305
39	PETROPOLIS	1.2665
84	PINHEIRAL	0.2136
40	PIRAÍ	0.7492
41	PORCIÚNCULA	0.1889
87	PORTO REAL	0.6643
75	QUATIS	0.2223
74	QUEIMADOS	0.4673
70	QUSSAMA	0.7401
42	RESENDE	2.2478
43	RIO BONITO	0.2797
44	RIO CLARO	0.3700
45	RIO DAS FLORES	0.2465
79	RIO DAS OSTRAS	0.4551
84	RIO DE JANEIRO	21.3833
46	SANTA MARIA MADALENA	0.3212
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0.3020
48	SÃO FIDÉLIS	0.2949
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0.3329
49	SÃO GONÇALO	1.4420
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1.3540
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0.7646
88	SÃO JOSÉ DE UBA	0.1973
88	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0.2381
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0.3495
83	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0.2300
54	SAPUCAIA	0.3226
55	SAQUAREMA	5.3345
86	SEROPÉDICA	0.5329
56	SILVA JARDIM	0.3676
57	SUMIDOURO	0.2393
89	TANGUÁ	0.2108
58	TERESÓPOLIS	0.6003
59	TRAJANO DE MORAES	0.2608
60	TRÊS RIOS	0.5860
61	VALENÇA	0.4429
76	VARRE-SAI	0.1781
62	VASSOURAS	0.2754
63	VOLTA REDONDA	1.5899
	TOTAIS:	100.0000

Id: 2760190

ANEXO II

ÍNDICES DEFINITIVOS DO VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS PARA O IPM 2027

CÓD.	MUNICÍPIO	VA/2024	VA/2025	ÍNDICE VA/24	ÍNDICE VA/25	MÉDIA ÍND. 24/25	IVA 75%
01	ANGRA DOS REIS	108.822.365.552,92	11.104.399.830,51	12,7593	1,3348	7,0470	5,2853
80	APERIBÉ	122.218.148,69	229.325.939,31	0,143	0,0276	0,0209	0,0157
02	ARARUAMA	15.424.286.242,61	19.598.771.467,24	1,8085	2,3558	2,0821	1,5616
81	AREAL	641.383.982,74	644.055.564,53	0,0752	0,0774	0,0763	0,0572
01	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	4.916.447.941,70	3.921.944.074,90	0,5764	0,4714	0,5239	0,3930
95	ARRAJAL DO CABO	11.186.617.651,45	18.513.003.384,76	1,3116	2,2253	1,7684	1,3263
03	BARRA DO PIRAI	1.607.844.779,66	2.878.924.788,18	0,1885	0,3460	0,2673	0,2005
04	BARRA MANSÁ	3.259.232.023,24	4.086.851.604,00	0,3821	0,4912	0,4367	0,3275
72	BELFORD ROXO	9.726.705.071,24	9.025.983.178,90	1,1404	1,0849	1,1127	0,8345
05	BOM JARDIM	399.054.093,82	485.826.733,58	0,0468	0,0584	0,0526	0,0394
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	432.356.455,24	912.358.807,95	0,0507	0,1097	0,0802	0,0601
07	CABO FRIO	9.524.209.987,35	11.379.564.573,52	1,1167	1,3678	1,2423	0,9317
08	CACHOEIRAS DE MACACU	760.547.637,63	749.829.331,31	0,0892	0,0901	0,0897	0,0672
09	CAMBUCI	111.856.405,84	127.731.546,20	0,0131	0,0154	0,0142	0,0107
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	16.630.497.729,33	16.171.275.088,68	1,9499	1,9438	1,9469	1,4601
11	CANTAGALO	882.205.888,42	762.360.808,59	0,1034	0,0916	0,0975	0,0732
85	CARAPEBUS	951.525.918,03	740.821.766,25	0,1116	0,0890	0,1003	0,0752
71	CARDOSO MOREIRA	189.111.030,48	300.791.812,68	0,0222	0,0362	0,0292	0,0219
12	CARMO	489.239.250,22	386.064.128,87	0,0574	0,0464	0,0519	0,0389
13	CASIMIRO DE ABREU	1.362.403.974,47	1.474.776.181,24	0,1597	0,1773	0,1685	0,1264
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	346.547.009,58	529.523.242,25	0,0406	0,0636	0,0521	0,0391
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	137.461.655,86	135.820.660,85	0,0161	0,0163	0,0162	0,0122
15	CORDEIRO	205.116.778,47	319.483.543,35	0,0240	0,0384	0,0312	0,0234
16	DUAS BARRAS	76.480.039,46	90.942.999,31	0,0090	0,0109	0,0099	0,0075
17	DUQUE DE CAXIAS	76.735.412.564,64	90.141.445.560,88	8,9972	10,8350	9,9161	7,4371
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	74.168.729,80	136.591.849,79	0,0087	0,0164	0,0126	0,0094
73	GUAPIRIM	662.134.168,28	818.143.964,32	0,0776	0,0983	0,0880	0,0660
83	IGUABA GRANDE	210.571.599,80	261.936.944,67	0,0247	0,0315	0,0281	0,0211
19	ITABORAÍ	2.579.905.195,05	7.456.289.170,46	0,3025	0,8962	0,5994	0,4495
20	ITAGUAÍ	5.677.437.328,91	3.703.822.568,27	0,6657	0,4452	0,5554	0,4166
66	ITALVA	114.922.640,31	282.157.647,40	0,0135	0,0339	0,0237	0,0178
21	ITAOCARA	220.299.964,27	219.113.663,28	0,0258	0,0263	0,0261	0,0196
22	ITAPERUNA	1.338.897.504,79	1.987.113.622,04	0,1570	0,2389	0,1979	0,1484
69	ITATIAIA	13.704.778.992,16	18.098.724.934,18	1,6069	2,1755	1,8912	1,4184
77	JAPERI	826.742.857,32	1.290.960.962,26	0,0969	0,1552	0,1261	0,0945
23	LAJE DO MURIAÉ	44.128.527,10	76.486.399,14	0,0052	0,0092	0,0072	0,0054
24	MACAÉ	20.223.403.456,50	19.662.664.367,21	2,3712	2,3635	2,3673	1,7755
90	MACUCO	143.748.917,42	173.327.843,88	0,0169	0,0208	0,0188	0,0141
25	MAGÉ	1.640.600.511,76	1.565.964.793,49	0,1924	0,1882	0,1903	0,1427
26	MANGARATIBA	341.504.110,31	265.677.106,82	0,0400	0,0319	0,0360	0,0270
27	MARICÁ	107.556.640.979,78	92.704.140.190,05	12,6109	11,1431	11,8770	8,9077
28	MENDES	180.959.325,95	197.556.602,08	0,0212	0,0237	0,0225	0,0169
92	MESQUITA	821.600.080,36	1.113.260.093,01	0,0963	0,1338	0,1151	0,0863
29	MIGUEL PEREIRA	274.257.063,39	354.628.000,19	0,0322	0,0426	0,0374	0,0280
30	MIRACEMA	350.250.545,58	594.841.005,22	0,0411	0,0715	0,0563	0,0422
31	NATIVIDADE	125.992.478,75	148.970.885,60	0,0148	0,0179	0,0163	0,0123
32	NILÓPOLIS	1.005.531.245,01	1.461.252.232,27	0,1179	0,1756	0,1468	0,1101
33	NITERÓI	46.403.896.250,67	47.775.462.789,15	5,4408	5,7428	5,5917	4,1938
34	NOVA FRIBURGO	3.579.405.139,96	4.473.873.016,58	0,4197	0,5378	0,4787	0,3590
35	NOVA IGUAÇU	7.936.874.105,79	10.291.664.152,00	0,9306	1,2371	1,0838	0,8129
36	PARACAMBI	625.516.621,25	709.094.836,71	0,0733	0,0852	0,0793	0,0595
37	PARAIBA DO SUL	692.014.174,27	680.931.916,28	0,0811	0,0818	0,0815	0,0611
38	PARATY	5.465.771.733,54	7.446.501.464,53	0,6409	0,8951	0,7680	0,5760
87	PATY DO ALFERES	330.815.528,85	418.636.611,60	0,0388	0,0503	0,0446	0,0334
89	PETROPOLIS	9.744.682.323,93	10.122.529.487,93	1,1426	1,2167	1,1796	0,8847

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROGOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 às 00:25:12 -0300.

84	PINHEIRAL	473.959,332.32	888.678,175.47	0,0556	0,1068	0,0812	0,0609
40	PIRAÍ	6.154,022,529.69	6.219,817,222.04	0,7216	0,7478	0,7346	0,5509
41	PORCIÚNCULA	119.641,328,40	314,856,466,91	0,0140	0,0378	0,0259	0,0195
87	PORTO REAL	5,056,820,402.94	7,093,560,140.83	0,5929	0,8526	0,7228	0,5421
75	QUATIS	124,332,979.02	140,365,870,29	0,0146	0,0169	0,0157	0,0118
74	QUEIMADOS	3,474,310,650.86	3,822,548,897.11	0,4074	0,4595	0,4334	0,3251
70	QUISSAMÁ	5,650,214,942.99	5,016,558,266.92	0,6625	0,6030	0,6327	0,4746
42	RESENDE	21,209,394,227.69	22,628,642,238.21	2,4868	2,7200	2,6034	1,9525
43	RIO BONITO	735,623,624.93	917,784,475.40	0,0862	0,1103	0,0983	0,0737
44	RIO CLARO	135,984,631.17	160,031,717.77	0,0159	0,0192	0,0176	0,0132
45	RIO DAS FLORES	76,923,370.48	719,691,689.45	0,0090	0,0865	0,0478	0,0358
79	RIO DAS OSTRAS	2,560,148,652.29	3,379,294,211.91	0,3002	0,4062	0,3532	0,2649
64	RIO DE JANEIRO	187,669,469,110.07	229,449,210,609.02	22,0041	27,5799	24,7920	18,5940
46	SANTA MARIA MADALENA	83,781,641.27	77,177,989.87	0,0098	0,0093	0,0096	0,0072
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	715,260,776.63	1,136,273,472.41	0,0839	0,1366	0,1102	0,0827
48	SÃO FIDELIS	268,453,704.77	337,401,324.31	0,0315	0,0408	0,0360	0,0270
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA- NA	499,802,379.90	534,178,941.87	0,0586	0,0642	0,0614	0,0461
49	SÃO GONÇALO	9,355,633,430.55	12,210,086,429.76	1,0969	1,4677	1,2823	0,9617
50	SÃO JOÃO DA BARRA	12,128,850,370.47	13,654,630,612.03	1,4219	1,6413	1,5316	1,1487
51	SÃO JOÃO DE MERITI	4,607,981,180.89	6,880,988,759.33	0,5403	0,8271	0,6837	0,5128
88	SÃO JOSÉ DE UBA	87,892,257.73	260,407,481.50	0,0103	0,0313	0,0208	0,0156
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	268,954,317.36	411,614,028.09	0,0315	0,0495	0,0405	0,0304
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	1,438,211,566.28	1,706,705,654.79	0,1686	0,2051	0,1869	0,1402
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	81,765,586.24	90,691,542.22	0,0095	0,0109	0,0102	0,0077
64	SAPUCAIA	635,697,190.56	833,549,900.45	0,0745	0,1002	0,0874	0,0655
55	SAQUAREMA	60,987,058,816.62	54,448,914,653.14	7,1507	6,5448	6,8477	5,1358
86	SEROPÉDICA	3,851,279,281.29	3,965,867,217.98	0,4516	0,4767	0,4641	0,3481
56	SILVA JARDIM	192,406,934.65	256,610,568.91	0,0226	0,0308	0,0267	0,0200
87	SUMIDOURO	255,703,544.36	286,392,374.11	0,0300	0,0344	0,0322	0,0242
59	TANGUÁ	243,538,380.36	459,458,991.22	0,0286	0,0552	0,0419	0,0314
58	TERESÓPOLIS	2,512,166,207.39	3,303,248,264.43	0,2945	0,3971	0,3458	0,2594
59	TRAJANO DE MORAES	69,820,765.45	85,120,749.64	0,0082	0,0107	0,0094	0,0071
80	TRÊS RIOS	3,628,645,497.30	5,082,581,721.86	0,4255	0,6109	0,5182	0,3886
61	VALENÇA	1,495,007,704.33	1,708,796,698.32	0,1753	0,2052	0,1902	0,1427
76	VARRE-SAI	99,424,778.39	175,862,789.90	0,0117	0,0211	0,0164	0,0123
62	VASSOURAS	458,771,983.47	686,986,689.06	0,0538	0,0826	0,0682	0,0511
63	VOLTA REDONDA	17,642,295,421.11	13,393,540,592.37	2,0685	1,6099	1,8392	1,3794
	TOTAIS:	852,885,639,314.16	831,944,323,067.15	100,0000	100,0000	100,0000	75,0000

Id: 2760191

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS DADOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS CRITÉRIOS ESTADUAIS
Dados utilizados no Ano Base de 2025 para o IPM 2027 - Fontes: IBGE, CEPERJ, TCE/RJ e SUAR/SEFAZ

REGIÃO CAPITAL						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM Nº HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AM- BIENTAL (EM %)
64	RIO DE JANEIRO	6.211.223	1.200,20	0,00	26.841.987.671,38	1,35
	TOTAIS:	6.211.223	1.200,20	0,00	26.841.987.671,38	1,35

REGIÃO METROPOLITANA						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM Nº HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AM- BIENTAL (EM %)
72	BELFORD ROXO	483,087	78,96	160,145,286,09	759,728,355,99	0,30
17	DUQUE DE CAXIAS	808,161	467,13	1.118,625,679,84	9,013,772,174,90	1,85
73	GUAPIMIRIM	51,696	358,38	76,028,916,04	37,498,267,49	1,68
19	ITABORAÍ	224,267	429,56	265,121,298,80	573,346,803,12	0,41
20	ITAGUAÍ	116,841	282,67	427,716,095,00	120,945,472,30	0,57
77	JAPERI	96,289	81,68	25,071,477,28	54,057,228,34	0,62
25	MAGE	228,127	390,75	127,174,258,50	54,876,144,60	0,94
27	MARICÁ	197,277	361,53	552,233,027,57	60,951,940,10	2,19
92	MESQUITA	167,127	41,18	49,338,393,52	51,171,344,07	4,63
32	NILÓPOLIS	146,774	19,36	100,966,627,25	35,582,580,99	0,25
93	NITERÓI	481,749	133,75	1.892,691,489,69	800,557,674,27	2,64
35	NOVA IGUAÇU	785,867	520,60	583,455,506,93	494,122,297,36	3,11
36	PARACAMBI	41,375	188,04	40,981,941,98	30,635,012,53	2,88
74	QUEIMADOS	140,523	75,92	90,831,994,16	301,358,373,57	0,00
49	SÃO GONÇALO	896,744	248,40	603,755,323,47	732,173,003,88	0,73
51	SÃO JOÃO DE MERITI	440,962	35,13	303,167,618,14	600,834,292,54	0,22
86	SEROPÉDICA	80,596	265,21	81,826,479,97	356,899,347,07	1,22
89	TANGUÁ	31,086	143,01	21,528,502,14	9,561,884,36	0,35
	TOTAIS:	5,418,548	4,121,26	6,520,659,916,37	14,088,072,197,48	24,56

REGIÃO NOROESTE						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM Nº HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AM- BIENTAL (EM %)
80	APERIBÉ	11,034	94,54	6,156,393,41	7,059,656,17	0,79
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35,173	596,63	27,975,494,49	10,922,719,08	0,26
09	CAMBUCI	14,616	558,12	9,468,817,49	1,804,580,19	0,23
66	ITALVA	14,073	290,60	8,698,490,81	3,594,089,02	0,35
21	ITAOCARA	22,919	433,19	17,989,387,89	5,656,383,35	0,19
22	ITAPERUNA	101,041	1,106,76	113,925,904,78	83,660,786,48	0,33
23	LAJE DO MURIAÉ	7,336	253,54	2,984,839,26	4,435,563,96	0,13
30	MIRACEMA	26,881	303,40	19,599,038,86	18,452,317,96	0,88
31	NATIVIDADE	15,074	386,91	9,448,842,60	1,781,987,42	0,31
41	PORCIÚNCULA	17,288	291,45	14,695,624,56	7,228,143,95	0,05
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41,325	603,30	35,578,126,69	37,373,472,15	0,24
88	SÃO JOSÉ DE UBA	7,070	249,84	5,188,480,65	573,836,62	0,39
76	VARRE-SAI	10,207	201,93	7,246,370,27	4,153,747,90	0,19
	TOTAIS:	324,037	5,370,21	278,953,811,76	187,061,284,25	4,34

REGIÃO NORTE						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM Nº HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AM- BIENTAL (EM %)
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	483,540	4,028,91	609,549,460,98	400,474,542,91	1,16
85	CARAPEBUS	13,847	304,93	17,324,225,06	3,283,721,80	1,19
71	CARDOSO MOREIRA	12,958	523,05	7,447,952,20	3,917,092,16	0,36
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	21,104	338,27	13,851,895,29	5,900,998,35	0,45
24	MACAÉ	246,391	1,216,78	1,600,153,671,57	3,490,541,728,38	0,88
70	QUISSAMÁ	22,393	723,53	37,642,809,78	6,814,501,15	2,06
48	SÃO FIDELIS	38,961	1,034,82	19,934,713,97	14,431,600,56	0,12
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA- NA	45,059	1,118,18	25,554,746,99	4,632,240,59	0,26
50	SÃO JOÃO DA BARRA	36,573	451,10	292,010,321,69	1,539,545,436,70	1,38
	TOTAIS:	920,826	9,739,57	2,623,469,797,53	5,469,541,862,60	7,86

REGIÃO SERRANA						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM Nº HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AM- BIENTAL (EM %)
05	BOM JARDIM	28,102	382,45	26,233,015,98	23,130,662,58	0,14
11	CANTAGALO	19,390	747,81	17,061,744,93	84,601,292,91	0,20
12	CARMO	17,198	306,13	10,331,385,16	67,833,176,70	0,44
15	CORDEIRO	20,763	112,56	21,502,884,13	6,510,519,16	0,29
16	DUAS BARRAS	10,980	379,59	6,345,317,54	11,350,870,87	0,22
90	MACUÇÓ	5,415	78,36	5,695,523,22	4,900,819,46	0,49
34	NOVA FRIBURGO	189,939	935,38	267,449,043,18	371,763,300,50	2,35
39	PETROPOLIS	278,861	791,93	523,083,338,63	534,036,571,14	1,90
46	SANTA MARIA MADALENA	10,232	810,96	8,263,348,93	548,283,27	0,76

68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22,080	219,65	15.780,943,56	12.600,171,01	1,05
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7,750	397,21	6.001,435,26	626,642,03	0,13
57	SUMIDOURO	15,206	413,39	13.873,904,02	10.523,912,94	0,15
58	TERESÓPOLIS	165,123	773,35	252,845,585,91	165,620,220,26	1,42
59	TRAJANO DE MORAES	10,302	591,15	8,236,959,16	918,838,13	0,14
	TOTAIS:	801,381	6,939,92	1,182,714,429,81	1,294,967,280,96	9,67

REGIÃO BAIXADAS LITORANEAS						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM N° HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (EM %)
02	ARARUAMA	129,671	638,50	204,018,543,70	69,186,717,74	1,54
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	40,006	72,21	184,907,094,14	28,426,537,54	2,07
65	ARRAIAL DO CABO	30,986	151,79	76,194,876,48	7,332,794,39	1,67
07	CABO FRIO	222,161	412,44	326,051,979,83	150,785,951,56	0,96
08	CACHOEIRAS DE MACACU	56,943	954,61	55,881,383,56	76,550,189,81	4,29
13	CASIMIRO DE ABREU	46,110	462,87	64,183,269,34	15,441,380,43	1,74
83	IGUABA GRANDE	27,920	51,05	49,636,642,10	7,596,382,94	1,26
43	RIO BONITO	56,276	460,35	70,291,284,06	76,828,140,91	0,87
79	RIO DAS OSTRAS	156,491	228,07	404,487,401,09	378,718,982,61	0,99
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	104,029	332,44	117,573,678,37	184,813,945,22	1,50
55	SAQUAREMA	89,559	351,39	225,220,862,10	79,953,482,33	1,65
56	SILVA JARDIM	21,352	937,55	36,611,192,30	3,968,667,95	3,84
	TOTAIS:	981,504	5,053,27	1,815,058,197,07	1,079,603,173,43	22,37

REGIÃO MÉDIO PARAIBA						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM N° HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (EM %)
03	BARRA DO PIRAI	92,883	584,24	85,802,462,23	208,106,237,19	0,34
04	BARRA MANSÁ	169,894	548,05	198,726,578,47	158,466,440,72	0,73
69	ITATIUA	30,908	240,95	68,605,724,15	540,994,195,71	1,60
24	PINHEIRAL	24,299	82,25	17,204,195,40	88,334,707,92	0,33
40	PIRAÍ	27,474	490,22	65,597,346,46	416,654,980,49	1,33
87	PORTO REAL	20,373	50,89	40,173,441,91	251,048,749,43	0,74
75	QUATIS	13,682	284,83	13,263,597,74	2,913,320,69	0,50
42	RESENDE	129,612	1,099,74	246,372,513,05	1,450,328,275,87	1,20
44	RIO CLARO	17,401	847,10	21,785,182,01	2,405,242,67	4,24
45	RIO DAS FLORES	8,954	478,83	7,315,481,18	1,632,040,72	0,62
61	VALENÇA	68,088	1,300,84	138,792,803,38	110,594,531,56	0,35
63	VOLTA REDONDA	261,563	182,13	523,485,379,93	893,373,856,23	1,79
	TOTAIS:	865,130	6,190,08	1,427,324,695,91	4,124,872,579,10	13,77

REGIÃO CENTRO SUL						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM N° HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (EM %)
81	AREAL	11,828	110,66	24,901,159,55	58,803,529,22	1,39
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8,741	108,80	10,266,850,27	41,929,452,37	0,47
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	12,242	142,29	7,846,662,01	1,900,974,07	0,30
28	MENDES	17,502	95,31	13,210,954,15	11,219,312,78	0,29
29	MIGUEL PEREIRA	26,582	288,18	38,270,478,79	10,705,285,70	1,55
37	PARAIBA DO SUL	42,063	571,12	31,334,674,95	39,767,427,37	0,46
67	PATY DO ALFERES	29,619	314,07	29,622,180,14	13,253,117,87	0,45
54	SAPUCAIA	17,729	541,01	17,027,548,19	108,900,961,21	2,51
60	TRÊS RIOS	78,346	323,25	105,688,753,43	367,062,200,86	0,45
62	VASSOURAS	33,976	536,31	32,513,745,65	23,568,921,67	0,71
	TOTAIS:	278,628	3,031,00	310,683,007,13	677,111,183,12	8,57

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE SUL						
CÓD.	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (EM N° HAB.)	ÁREA (EM KM²)	REC. PRÓPRIA (EM R\$)	ARRECADAÇÃO ICMS (EM R\$)	ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (EM %)
01	ANGRA DOS REIS	167,434	816,98	569,801,714,20	215,982,680,20	2,35
26	MANGARATIBA	41,220	367,60	195,407,663,08	16,311,468,38	2,59
38	PARATY	45,243	923,24	96,946,919,51	26,008,781,63	2,58
	TOTAIS:	253,897	2,107,82	862,156,296,79	258,302,930,21	7,51

Id: 2760192

ANEXO IV

TABELA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2027 (ANO BASE 2025)

REGIÃO CAPITAL									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
64	RIO DE JANEIRO	18,5940	2,4772	0,1845	0,0041	0,0898	0,0000	0,0337	21,3833
	TOTAIS:	18,5940	2,4772	0,1845	0,0041	0,0898	0,0000	0,0337	21,3833

REGIÃO METROPOLITANA									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
72	BELFORD ROXO	0,8345	0,1876	0,0153	0,0005	0,0604	0,0045	0,0074	1,1102
17	DUQUE DE CAXIAS	7,4371	0,3139	0,0904	0,0003	0,0604	0,0006	0,0461	7,9488
73	GUAPIMIRIM	0,0660	0,0201	0,0694	0,0046	0,0604	0,0300	0,0420	0,2925
19	ITABORAÍ	0,4495	0,0871	0,0832	0,0010	0,0604	0,0075	0,0103	0,6991
20	ITAGUAÍ	0,4166	0,0454	0,0547	0,0080	0,0604	0,0090	0,0143	0,6084
77	JAPERI	0,0945	0,0374	0,0158	0,0010	0,0604	0,0315	0,0154	0,2562
25	MAGÉ	0,1427	0,0886	0,0756	0,0052	0,0604	0,0152	0,0235	0,4113
27	MARICÁ	8,9077	0,0766	0,0700	0,0205	0,0604	0,0005	0,0547	9,1905
92	MESQUITA	0,0863	0,0649	0,0080	0,0022	0,0604	0,0293	0,1158	0,3668
32	NILÓPOLIS	0,1101	0,0570	0,0037	0,0064	0,0604	0,0273	0,0063	0,2712
33	NITERÓI	4,1938	0,1871	0,0259	0,0053	0,0604	0,0011	0,0659	4,5396
35	NOVA IGUAÇU	0,8129	0,3052	0,1008	0,0027	0,0604	0,0038	0,0778	1,3636
36	PARACAMBI	0,0595	0,0161	0,0364	0,0030	0,0604	0,0416	0,0719	0,2889
74	QUEIMADOS	0,3251	0,0546	0,0147	0,0007	0,0604	0,0118	0,0000	0,4673
49	SÃO GONÇALO	0,9617	0,3483	0,0481	0,0019	0,0604	0,0034	0,0182	1,4420
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,5128	0,1713	0,0068	0,0011	0,0604	0,0067	0,0055	0,7646
86	SEROPÉDICA	0,3481	0,0313	0,0513	0,0005	0,0604	0,0108	0,0304	0,5329
89	TANGUÁ	0,0314	0,0121	0,0277	0,0051	0,0604	0,0654	0,0087	0,2108
	TOTAIS:	25,7903	2,1045	0,7978	0,0701	1,0879	0,3000	0,6140	30,7645

REGIÃO NOROESTE									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
80	APERIBÉ	0,0157	0,0077	0,0128	0,0013	0,0937	0,0391	0,0197	0,1900
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,0601	0,0247	0,0810	0,0038	0,0937	0,0086	0,0066	0,2784
09	CAMBUCI	0,0107	0,0103	0,0758	0,0077	0,0937	0,0147	0,0058	0,2186
66	ITALVA	0,0178	0,0099	0,0395	0,0036	0,0937	0,0211	0,0088	0,1943
21	ITAOCARA	0,0196	0,0161	0,0588	0,0047	0,0937	0,0150	0,0047	0,2125
22	ITAPERUNA	0,1484	0,0709	0,1503	0,0020	0,0937	0,0038	0,0082	0,4774
23	LAJE DO MURIAÉ	0,0054	0,0052	0,0344	0,0010	0,0937	0,0315	0,0033	0,1745
30	MIRACEMA	0,0422	0,0189	0,0412	0,0016	0,0937	0,0139	0,0221	0,2334
31	NATIVIDADE	0,0123	0,0108	0,0526	0,0078	0,0937	0,0188	0,0077	0,2034
41	PORCIUNCUA	0,0195	0,0121	0,0396	0,0030	0,0937	0,0199	0,0012	0,1889
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,0827	0,0290	0,0819	0,0014	0,0937	0,0073	0,0080	0,3020
88	SÃO JOSÉ DE UBA	0,0156	0,0050	0,0339	0,0133	0,0937	0,0260	0,0099	0,1973
76	VARRE-SAI	0,0123	0,0072	0,0274	0,0028	0,0937	0,0302	0,0047	0,1781
	TOTAIS:	0,4622	0,2275	0,7294	0,0536	1,2175	0,2500	0,1085	3,0487

REGIÃO NORTE									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.4601	0.1009	0.5214	0.0023	0.1018	0.0015	0.0291	2.2171
85	CARAPÉBUS	0.0752	0.0029	0.0395	0.0081	0.1018	0.0270	0.0297	0.2842
71	CARDOSO MOREIRA	0.0219	0.0027	0.0677	0.0029	0.1018	0.0344	0.0089	0.2403
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0.0122	0.0044	0.0438	0.0036	0.1018	0.0526	0.0112	0.2295
24	MACAÉ	1.7755	0.0514	0.1575	0.0007	0.1018	0.0016	0.0219	2.1103
70	QUISSAMÁ	0.4746	0.0047	0.0938	0.0085	0.1018	0.0055	0.0515	0.7401
46	SÃO FIDÉLIS	0.0270	0.0061	0.1339	0.0021	0.1018	0.0188	0.0031	0.2948
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0.0461	0.0094	0.1447	0.0085	0.1018	0.0159	0.0066	0.3329
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1.1487	0.0076	0.0584	0.0003	0.1018	0.0026	0.0346	1.3540
TOTAIS:		5.0412	0.1921	1.2604	0.0372	0.9160	0.1600	0.1965	7.8033

REGIÃO SERRANA									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
05	BOM JARDIM	0.0394	0.0067	0.0670	0.0014	0.1272	0.0059	0.0035	0.2511
11	CANTAGALO	0.0732	0.0046	0.1310	0.0003	0.1272	0.0032	0.0050	0.3444
12	CARMO	0.0389	0.0041	0.0536	0.0002	0.1272	0.0070	0.0110	0.2419
15	CORDEIRO	0.0234	0.0050	0.0197	0.0041	0.1272	0.0140	0.0072	0.2005
16	DUAS BARRAS	0.0075	0.0026	0.0665	0.0007	0.1272	0.0088	0.0055	0.2187
90	MACIUCO	0.0141	0.0013	0.0137	0.0015	0.1272	0.0231	0.0123	0.1931
34	NOVA FRIBURGO	0.3590	0.0452	0.1838	0.0039	0.1272	0.0012	0.0588	0.7581
39	PETROPOLIS	0.8847	0.0864	0.1387	0.0012	0.1272	0.0006	0.0476	1.2685
46	SANTA MARIA MADALENA	0.0072	0.0024	0.1420	0.0190	0.1272	0.0044	0.0190	0.3212
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0.0304	0.0053	0.0385	0.0016	0.1272	0.0091	0.0262	0.2381
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0.0077	0.0018	0.0696	0.0120	0.1272	0.0085	0.0033	0.2300
57	SUMIDOURO	0.0242	0.0036	0.0724	0.0017	0.1272	0.0067	0.0036	0.2393
58	TERESÓPOLIS	0.2594	0.0393	0.1355	0.0019	0.1272	0.0015	0.0355	0.6003
59	TRAJANO DE MORAES	0.0071	0.0023	0.1035	0.0113	0.1272	0.0059	0.0034	0.2608
TOTAIS:		1.7761	0.1909	1.2156	0.0577	1.7802	0.1000	0.2418	5.3623

REGIÃO BAIXADAS LITORANEAS									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
02	ARARUAMA	1.5616	0.0347	0.0922	0.0030	0.0791	0.0021	0.0386	1.8113
91	ARMACÃO DOS BUZIOS	0.3930	0.0107	0.0104	0.0067	0.0791	0.0095	0.0517	0.5602
85	ARRAIAL DO CABO	1.3263	0.0063	0.0219	0.0107	0.0791	0.0026	0.0413	1.4907
07	CABO FRIO	0.9317	0.0594	0.0595	0.0022	0.0791	0.0034	0.0240	1.1593
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0.0672	0.0152	0.1378	0.0008	0.0791	0.0160	0.1072	0.4233
13	CASIMIRO DE ABREU	1.1264	0.0123	0.0668	0.0043	0.0791	0.0172	0.0435	0.3496
83	IGUAÇA GRANDE	0.0211	0.0075	0.0074	0.0067	0.0791	0.0982	0.0314	0.2514
43	RIO BONITO	0.0737	0.0151	0.0664	0.0009	0.0791	0.0227	0.0217	0.2797
79	RIO DAS OSTRAS	0.2649	0.0419	0.0329	0.0011	0.0791	0.0104	0.0248	0.4551
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	1.1402	0.0278	0.0480	0.0007	0.0791	0.0163	0.0374	0.3495
55	SAQUAREMA	5.1358	0.0240	0.0507	0.0023	0.0791	0.0007	0.0413	5.3345
56	SILVA JARDIM	0.0200	0.0057	0.1353	0.0095	0.0791	0.0213	0.0960	0.3676
TOTAIS:		10.0618	0.2625	0.7294	0.0496	0.9495	0.2200	0.5593	12.8321

REGIÃO MÉDIO PARAIBA									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
03	BARRA DO PIRAI	0.2005	0.0179	0.0807	0.0009	0.0865	0.0107	0.0086	0.4058
04	BARRA MANSA	0.3275	0.0328	0.0757	0.0028	0.0865	0.0073	0.0183	0.5509
69	ITATIAIA	1.4184	0.0060	0.0333	0.0003	0.0865	0.0022	0.0400	1.5867
84	PINHEIRAL	0.0609	0.0047	0.0114	0.0004	0.0865	0.0415	0.0081	0.2136
40	PIRAI	0.5509	0.0053	0.0677	0.0003	0.0865	0.0051	0.0333	0.7492
87	PORTO REAL	0.5421	0.0039	0.0070	0.0004	0.0865	0.0058	0.0186	0.6643
75	QUATIS	0.0118	0.0026	0.0393	0.0101	0.0865	0.0594	0.0125	0.2223
42	RESENDE	1.9525	0.0250	0.1519	0.0004	0.0865	0.0015	0.0299	2.2478
44	RIO CLARO	0.0132	0.0034	0.1170	0.0200	0.0865	0.0238	0.1069	0.3700
45	RIO DAS FLORES	0.0358	0.0017	0.0681	0.0099	0.0865	0.0308	0.0158	0.2465
61	VALENÇA	0.1427	0.0131	0.1797	0.0028	0.0865	0.0095	0.0086	0.4429
63	VOLTA REDONDA	1.3794	0.0505	0.0252	0.0013	0.0865	0.0022	0.0448	1.5899
TOTAIS:		6.6357	0.1670	0.8549	0.0496	1.0385	0.2000	0.3443	9.2900

REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
81	AREAL	0.0572	0.0061	0.0148	0.0012	0.0969	0.0294	0.0347	0.2403
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0.0391	0.0045	0.0145	0.0007	0.0969	0.0395	0.0117	0.2070
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0.0094	0.0063	0.0190	0.0118	0.0969	0.0662	0.0074	0.2171
28	MENDES	0.0169	0.0090	0.0127	0.0034	0.0969	0.0595	0.0072	0.2056
29	MIGUEL PEREIRA	0.0280	0.0137	0.0385	0.0103	0.0969	0.0286	0.0396	0.2548
37	PARAIBA DO SUL	0.0611	0.0215	0.0784	0.0023	0.0969	0.0144	0.0116	0.2843
67	PATY DO ALFERES	0.0334	0.0152	0.0420	0.0064	0.0969	0.0254	0.0112	0.2305
54	SAPUCAIA	0.0655	0.0091	0.0723	0.0004	0.0969	0.0156	0.0626	0.3226
60	TRÊS RIOS	0.3886	0.0403	0.0432	0.0008	0.0969	0.0049	0.0112	0.5860
62	VASSOURAS	0.0511	0.0175	0.0717	0.0040	0.0969	0.0164	0.0178	0.2754
TOTAIS:		0.7505	0.1432	0.4052	0.0413	0.9692	0.3000	0.2142	2.8236

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE SUL									
CÓD.	MUNICÍPIO	ÍND. VALOR ADIC.	ÍND. POPULAÇÃO	ÍND. ÁREA	ÍND. REC. PRÓPRIA	ÍND. COTA MÍNIMA	ÍND. AJUS. ECONÔMICO	ÍND. CONS. AMBIEN. PARA O IPM	IPM 2027
01	ANGRA DOS REIS	5.2853	0.0158	0.0974	0.0018	0.0429	0.0025	0.0587	5.5043
26	MANGARATIBA	0.0270	0.0039	0.0438	0.0080	0.0429	0.1782	0.0646	0.3685
38	PARATY	0.5760	0.0043	0.1101	0.0025	0.0429	0.0193	0.0645	0.8194
TOTAIS:		5.8882	0.0239	0.2513	0.0123	0.1286	0.2000	0.1878	6.6921

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 28/08/2026.

Id: 2760193

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.





RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM

A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO